

NOTA OFICIAL PT 25/2025

CRITÉRIOS TÉCNICOS E NÍVEIS DE APOIO PARA SELEÇÃO DE ATLETAS DO ALTO RENDIMENTO DO PARA TRIATHLON – CICLO PARALÍMPICO 2026–2028

Brasília, 10 de dezembro de 2025

1. Introdução e Objetivos do Programa

O Programa de Apoio ao Paratriathlon da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) estabelece os critérios técnicos, administrativos e estratégicos que regulam o ingresso, a permanência, a priorização e o desligamento de atletas no ciclo paralímpico 2026–2028, tendo como marco final os Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028.

Este documento busca:

- Organizar de maneira clara e transparente os critérios de apoio;
- Alinhar o planejamento nacional às normas e *rankings* oficiais da World Triathlon (WT);
- Harmonizar objetivos esportivos com as metas estratégicas do CPB e a capacidade orçamentária da confederação;
- Oferecer previsibilidade a atletas, treinadores, clubes, CPB e demais *stakeholders*.

1.1 Objetivo Principal

Conquistar medalhas nos Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028, consolidando o Brasil entre as principais nações do Paratriathlon mundial.

1.2 Objetivo Secundário

Classificar o maior número possível de atletas para os Jogos Paralímpicos de 2028, ampliando a presença brasileira em diferentes classes funcionais.

1.3 Objetivos Complementares

- a) Proporcionar o desenvolvimento técnico, competitivo e estrutural de atletas com potencial paralímpico, garantindo acesso a competições, camps, suporte científico e estrutura de alto rendimento;
- b) Inserir e consolidar atletas brasileiros entre os 10 primeiros do ranking mundial de suas classes, patamar historicamente associado à zona de classificação paralímpica;
- c) Identificar e acelerar o desenvolvimento de novos talentos oriundos de programas de fomento, transição de modalidade e pipeline de base;
- d) Criar um ambiente regulatório claro, previsível e meritocrático, no qual o desempenho esportivo seja o principal critério de acesso aos recursos.

2. Estrutura, Princípios e Diretrizes do Programa

Os critérios são orientados por princípios que garantem a gestão objetiva e eficiente dos recursos, focada no alto rendimento.

2.1 Princípio da Meritocracia Esportiva

Acesso, manutenção e prioridade de apoio serão determinados por critérios objetivos de desempenho, alinhados aos padrões internacionais e comparáveis entre classes.

2.2 Princípio da Transparência e Governança

Todas as decisões seguirão critérios previamente publicados, serão deliberadas em instância colegiada e terão justificativas técnicas registradas em ata.

2.3 Princípio da Eficiência Orçamentária

Dado que os recursos são limitados, o Programa priorizará atletas com potencial real de medalha ou classificação e ações estruturantes de desenvolvimento.

2.4 Princípio de Alinhamento Estratégico

Os critérios são coerentes com o Planejamento Estratégico da modalidade para o ciclo LA 2028 e com os regulamentos oficiais da World Triathlon.

3. Revisão, Avaliação e Governança das Decisões

3.1 Avaliação Periódica

As avaliações de ingresso e permanência no Programa serão realizadas, em regra, a cada 6 (seis) meses, com base na posição do ranking mundial, desempenho em competições-alvo, evolução técnica (gap), e cumprimento do plano esportivo.

3.2 Colegiado Técnico

As decisões relativas ao Programa serão tomadas por um Colegiado Técnico, composto pela Direção Geral, Diretor Técnico, Gerente de Alto Rendimento e Coordenador Técnico do Paratriathlon.

3.3 Comunicação e Reavaliação

Os atletas serão comunicados oficialmente por escrito em até 15 dias após o período avaliativo. O atleta poderá solicitar reavaliação técnica.

4. Critério de Elegibilidade e Acesso Inicial (janeiro de 2026) – Percentil de Profundidade de Classe

O acesso inicial ao Programa é determinado pela posição do atleta no **Percentil 25%** do *ranking* mundial de sua classe funcional.

4.1 Racional Técnico do Percentil 25%

Devido à heterogeneidade de densidade competitiva entre as classes do Paratriathlon, o Percentil 25% permite comparar atletas de classes diferentes em bases estatísticas mais equitativas, padronizando o nível de competitividade mínima esperado para ingresso.

4.2 Requisitos Obrigatórios para Acesso Inicial

O atleta deverá: a) Estar posicionado dentro do Percentil 25% de sua classe; b) Estar regular administrativamente, médica e funcionalmente; c) Ter um plano esportivo anual aprovado.

4.3 Tabela – Percentil 25% Masculino (Ranking Mundial período de 2024/2025)

Classe Masculina	Atletas Ativos no Ranking	Posição Limite (Percentil 25%)
PTS2	41	Até a 11ª posição
PTS3	44	Até a 11ª posição
PTS4	64	Até a 16ª posição
PTS5	66	Até a 17ª posição
PTVI	65	Até a 17ª posição
PTWC	44	Até a 11ª posição

4.4 Tabela – Percentil 25% Feminino (Ranking Mundial 2024/2025)

Classe Feminina	Atletas Ativos no Ranking	Posição Limite (Percentil 25%)
PTS2	19	Até a 5ª posição
PTS3	15	Até a 4ª posição
PTS4	31	Até a 8ª posição

FILIADA

PTS5	35	Até a 9ª posição
PTVI	36	Até a 9ª posição
PTWC	21	Até a 6ª posição

5. Regra de Transição – Elegibilidade, Acesso e Permanência

5.1 Período até 30 de setembro de 2026 – Competitividade Relativa

Neste período, o Percentil 25% é o critério de ingresso, focado em ampliar a base de atletas com acompanhamento sistemático.

5.2 A partir de 01 de outubro de 2026 – Competitividade Absoluta (Top 10 Simulado)

O Programa adota o critério de Top 10 Simulado, tomando como referência o grupo equivalente aos 10 primeiros do ranking mundial da classe, com limite máximo de 2 (dois) atletas por nação (2 por NOC), simulando a zona real de classificação paralímpica.

5.3 Justificativa Técnica

O Percentil 25% é o critério de entrada e observação (competitividade relativa). O Top 10 Simulado é o critério de competitividade absoluta, espelhando o cenário real de disputa por vagas paralímpicas.

6. Critério Técnico de Acesso e Permanência a partir de outubro de 2026

6.1 Vigência de 01/10/2026 a 30/06/2028 – Critério Top 10 Simulado

Para ingressar ou permanecer, o atleta deverá: a) Estar posicionado dentro do grupo equivalente aos 10 primeiros do ranking mundial ajustado (Top 10 Simulado); b) Manter regularidade administrativa e médica; c) Cumprir o plano esportivo anual aprovado.

6.2 Vigência a partir de 01/07/2028 – Critério Técnico Avançado

A partir desta data, permanecem apenas os atletas classificados para os Jogos Paralímpicos de LA 2028.

7. Níveis de Apoio – Perfis, Critérios e Benefícios

Os Níveis (Pódio, Paralímpico, Desenvolvimento) organizam a prioridade de investimento. O **GAP Técnico** é a condição principal de desempenho para o enquadramento.

7.1 Nível Pódio

- **Perfil:** Atletas com chances reais de medalha em Campeonatos Mundiais e Jogos Paralímpicos.
- **Critérios Específicos:** O atleta deve atender **obrigatoriamente** ao critério principal de desempenho **E** a, pelo menos, um indicador complementar.

Critério (Condição Principal)	Indicadores Complementares (Atender no Mínimo. 1)
GAP Técnico: Apresentar GAP TÉCNICO \leq 10% em relação à média dos 3 primeiros colocados do último Campeonato Mundial ou evento equivalente.	a) Estar entre os 3 primeiros do <i>ranking</i> mundial; ou b) Ter conquistado medalha em Campeonato Mundial; ou b) Ter conquistado pódio em WTPS com alta densidade competitiva no último ciclo de competições.

Benefícios do Nível Pódio: Prioridade máxima na alocação de recursos, custeio integral de passagens internacionais estratégicas, acesso prioritário à estrutura de treinamento e suporte técnico-científico ampliado.

7.2 Nível Paralímpico

- **Perfil:** Atletas com chances reais de classificação para os Jogos Paralímpicos, em fase de consolidação.
- **Critérios Específicos:** O atleta deve atender **obrigatoriamente** aos critérios de elegibilidade **E** ao critério principal de desempenho.

Critério (Condição Principal)	Indicadores Complementares (Atender no Mínimo. 1)
<p>GAP Técnico: Apresentar GAP TÉCNICO \leq 20% em relação à média dos 3 primeiros colocados do último Campeonato Mundial ou evento equivalente.</p>	<p>a) Pódio em World Triathlon Para Cup com alta densidade competitiva ou WTPS último ciclo de competições; ou b) 1º lugar no Campeonato Pan-Americano; ou c) Manter-se consistentemente dentro do Top 10 Simulado.</p>

Benefícios do Nível Paralímpico: Apoio parcial ou integral em competições internacionais estratégicas selecionadas para qualificação e integração em períodos de treinamento supervisionados.

7.3 Nível Desenvolvimento de Alto Rendimento

- **Perfil:** Talentos emergentes que servem como *pipeline* estratégico da modalidade.
- **7.3.1 Critérios de Acesso Inicial (Jan/26):** Atender ao Percentil 25% **E** apresentar **GAP Técnico entre 21% até 30%** em relação à média dos 3 primeiros colocados do último Campeonato Mundial ou evento equivalente.
- **7.3.2 Benefícios:** Apoio para até três (3) eventos internacionais entre 01/01/2026 e 30/09/2026, definidos pela Área Técnica.
- **7.3.3 Avaliação de Permanência – Regra de Progressão:** O atleta deve atingir o **Top 10 simulado E** apresentar **GAP \leq 20%** para ascender ao Nível Paralímpico.
- **7.3.5 Justificativa Técnica:** Cria um *pipeline* claro **Percentil \rightarrow Desenvolvimento \rightarrow Paralímpico \rightarrow Pódio** e fornece experiência internacional válida sob responsabilidade orçamentária.

7.3 – Critério Técnico Único de Avaliação de GAP Competitivo

O GAP técnico é o indicador oficial e central de avaliação de desempenho.

Cálculo do GAP:

O GAP é calculado com base na diferença entre o tempo final do atleta (T_{atleta}) e a média dos tempos dos três primeiros colocados (Média(Top3)) da mesma prova.

$$\text{Gap} = \frac{T_{\text{atleta}} - \text{Média(Top3)}}{\text{Média(Top3)}} \times 100$$

Limiares Técnicos para Enquadramento nos Níveis de Apoio:

- **Nível Pódio:** $\leq 10\%$
- **Nível Paralímpico:** $\leq 20\%$
- **Nível Desenvolvimento:** $\leq 30\%$

Onde:

- T_{atleta} = tempo final do atleta na prova;
- **Média(Top3)** = média dos tempos dos três primeiros colocados da mesma prova.

Este critério estabelece a relação direta entre o rendimento individual do atleta e o padrão competitivo internacional da classe.

7.3.3 Exceção Única – Prova de Nível Técnico Elevado - Índice Competitivo Técnico (ICT3)

Na impossibilidade **devidamente justificada** de participação no Campeonato Mundial, o GAP técnico poderá ser calculado com base em outra prova internacional oficial do calendário World Triathlon em que o atleta tenha competido no ano de referência, desde que:

1. A prova seja uma **World Triathlon Para Series (WTPS)**; ou
2. A prova seja uma **World Triathlon Para Cup (WTPC)** classificada como Prova de Nível Técnico Elevado.

Será considerada **Prova de Nível Técnico Elevado** a etapa cuja densidade competitiva atenda ao seguinte critério:

$$\text{ICT3} = \text{Rank1} + \text{Rank2} + \text{Rank3} \leq 15$$

Ou seja, a soma das posições no ranking mundial dos três atletas mais bem posicionados inscritos no evento deve ser **igual ou inferior a 15**.

Observação de Densidade (Quantidade): A prova deve, adicionalmente, ter um **mínimo de 5 (cinco) atletas** inscritos e presentes na *start list* do evento.

Somente provas que satisfaçam esta condição poderão substituir o Mundial como referência válida para cálculo de GAP técnico.

8. Planejamento Esportivo – Elaboração, Ajustes e Condicionantes

O planejamento esportivo é elaborado pela Área Técnica da CBTri, alinhado aos níveis de apoio e metas do ciclo, e deve ser validado pelo atleta.

O plano validado é obrigatório e serve como referência para as avaliações semestrais.

Este plano esportivo, com eventos dedicados a cada nível de apoio, será divulgado através de Nota Técnica após aprovação orçamentária dos planejamentos junto ao CPB e alinhamento técnico com os atletas beneficiados e suas equipes técnicas.

Planejamento Esportivo – Elaboração, Ajustes e Condicionantes.

O Planejamento Esportivo é desenvolvido pela Área Técnica da CBTri, observando os níveis de apoio e as metas estabelecidas para o ciclo. É obrigatório que este planejamento seja validado pelo atleta, pois servirá como referência fundamental para as avaliações semestrais.

Após a aprovação orçamentária dos planejamentos junto ao CPB e o devido alinhamento técnico com os atletas beneficiados e suas respectivas equipes, o plano esportivo, detalhando os eventos para cada nível de apoio, será oficialmente divulgado por meio de uma Nota Técnica.

9. Gestão Orçamentária e Priorização

Em caso de necessidade de priorização orçamentária, a ordem de preservação dos benefícios será: 1) Atletas Nível Pódio, 2) Atletas Nível Paralímpico, 3) Atletas Nível Desenvolvimento.

9.1 Inclusão por Potencial de Pódio (Aceleração de Talento)

Atletas que demonstrem curva de evolução acelerada e gaps muito reduzidos, e potencial de pódio em campeonatos mundiais e jogos paralímpicos, mesmo fora dos critérios de ranking, poderão ser incluídos em caráter estratégico, mediante aprovação do Colegiado Técnico.

10. Considerações Finais, Casos Omissos e Vigência

10.1 Cumprimento de Metas

A permanência no Programa está condicionada ao cumprimento das metas esportivas acordadas e ao respeito aos regulamentos.

10.3 Casos Omissos

Situações não previstas neste documento serão analisadas pelo Colegiado Técnico da CBTri, observando a coerência com os princípios gerais do Programa.

10.4 Substituição de Normas

Esta Nota Oficial substitui integralmente a Nota Oficial PT 001/2025 e quaisquer outros documentos anteriores.

10.5 Vigência

Este documento entra em vigor em 1º de janeiro de 2026 e permanecerá válido até 31 de dezembro de 2028.

11. Glossário Técnico

- **Percentil 25%:** Parâmetro estatístico que indica o grupo de atletas posicionados entre os 25% melhores de uma classe.
- **Top 10 Simulado:** Recorte do *ranking* mundial ajustado com limite de, no máximo, dois atletas por nação, simulando a zona real de classificação paralímpica.
- **Gap Técnico:** Diferença relativa de desempenho (tempo) entre o atleta avaliado e a média dos 3 melhores da prova, medindo a competitividade absoluta.
- **ICT3:** Indicador de Nível Técnico Elevado, medido pela soma do *ranking* dos três melhores presentes no evento.



Ivan Razeira

Gerência Técnica de Alto Rendimento – Paratriathlon

FILIADA